



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202411250001 | IP: 177.37.128.64

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT COMEMORATIVO PERSONALIZADO PARA ATENDER A DEMANDA DE EVENTOS SOB A RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1 - KIT COMEMORATIVO PERSONALIZADO NATALINO	60,0	Unidade	163,33	9.799,80
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			

VALOR TOTAL: R\$ 9.799,80 (nove mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

JAGUARIBE / CE, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

MARIA APARECIDA DE AQUINO
Responsável Pelo Setor De Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202411250001 | IP: 177.37.128.64

DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM 1: KIT COMEMORATIVO PERSONALIZADO NATALINO

Preço 1 Município: Curionópolis / PA Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS E NATALINAS COM INTUITO DE ATENDER A PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Data da homologação: 4 de Dezembro de 2023 às 00:00 Modalidade: 40 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 9/2023-034-PMC	Lote/Item: 2 Descrição: CESTA NATALINA - CR VINCULADA AO ITEM 01 Quantidade: 500 Unidade: UNIDADE
---	--

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
42.638.416/0001-80	OLIVEIRA COMERCIO DE FRIOS LTDA	Demais	R\$ 170,00
ENDEREÇO			

Preço 2 Descrição: KIT COMEMORATIVO PERSONALIZADO NATALINO Marca: Número pedido: 24110021 Finalizado em: 28/11/2024
--

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
46.092.178/0001-00	VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA	Micro empreendedor individual	R\$ 145,00
ENDEREÇO			E-MAIL
AV PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, 266, LOJA 102, centro, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000			victor1one1.pinheiro@outlook.com

Preço 3 Descrição: KIT COMEMORATIVO PERSONALIZADO NATALINO Marca: Número pedido: 24110021 Finalizado em: 29/11/2024
--

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
42.160.566/0001-20	JOSE PEIXOTO DIOGENES NETO 08140540307	Microempresa	R\$ 175,00
ENDEREÇO			E-MAIL
R JOAQUIM NEGREIROS DA SILVA, 1467, CASA, CENTRO, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000			JOSENETO.JND@GMAIL.COM



JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito Do Poder Legislativo ou Município de Jaguaribe / CE.

Ainda de acordo com o Art. 3º dessa IN, segue informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra esse Processo:

I - Foi designado(a) o(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DE AQUINO, Matrícula nº , como o agente responsável pela cotação;

II - A pesquisa de preço foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, empregados de forma combinada: prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio "precodereferencia.m2atecnologia.com.br", uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65/2021 (pesquisa de compras públicas dos Municípios do Estado do Ceará, Governo do Estado do Ceará e Governo Federal e pesquisa em contratações públicas similares).

Nos termos do caput do Art. 5º da IN nº 65/2021, de forma combinada com os demais incisos da norma, foi solicitado pesquisa a fornecedor(es), por meio de protocolo e/ou e-mail, estando os orçamentos com menos de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação da contratação.

Visando boas práticas, a Câmara Municipal de Jaguaribe adotou o critério de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado. Ainda buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados. Desta forma, foram consultados formalmente fornecedores, através de solicitação de orçamento devidamente protocolado/ou e-mail, contendo a lista de itens a serem cotados e estabelecendo regras quanto ao prazo de resposta, validade da proposta e todas as diretrizes para formação de preço, conforme informações a seguir detalhadas:

CPF/CNPJ	FORNECEDOR	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DA RESPOSTA
46.092.178/0001-00	VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA	25/11/2024	28/11/2024
42.160.566/0001-20	JOSE PEIXOTO DIOGENES NETO 08140540307	25/11/2024	29/11/2024

O documento ainda explicava que se tratava de solicitação de pesquisa para formação de preço para futura contratação, assim deixando transparente que a Câmara Municipal de Jaguaribe apenas fazia uma consulta de mercado e não estava se comprometendo (vinculando) a contratar a proponente, ora fonte de pesquisa.

Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo como documento anexo, em formato PDF. Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços no qual constam as médias das cotações de preços para o estabelecimento dos valores dos itens a serem contratados.

Considerando o Art. 6º dessa IN nº 65/2021 foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a médios dos valores obtidos na pesquisa de preços.

Jaguaribe / CE, 29 de Novembro de 2024

MARIA APARECIDA DE AQUINO
Responsável Pelo Setor De Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202411250001 | IP: 177.37.128.64

DA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS PESQUISADOS

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores coletados não apresentaram variação significativa, não apresentando preços excessivamente elevados ou inexequíveis quando comparados com os valores médios dos demais preços. Assim, buscou-se, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

Jaguaribe / CE, 29 de Novembro de 2024

MARIA APARECIDA DE AQUINO
Responsável Pelo Setor De Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202411250001 | IP: 177.37.128.64

CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA

Apresentamos a consolidação dos dados da pesquisa de preços realizada pela Câmara Municipal de Jaguaribe.

Requisições a que se aplicam

Nº PESQUISA	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINALIZAÇÃO	VALOR - R\$
202411250001	25/11/2024	29/11/2024	R\$ 9.799,80

Caracterização das fontes consultadas. Aquisições e contratações similares de outros entes públicos

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
TCM-PA	33,3333%
Preço de fornecedor	66,6667%

Identificação do agente responsável pela pesquisa

MARIA APARECIDA DE AQUINO	RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS
---------------------------	-------------------------------------

Método matemático utilizado na pesquisa

Para os itens a seguir, utilizamos a média que ainda é um dos métodos mais comuns para definir preços de referência. Por exemplo, se a amostra tem cinco itens, somam-se os preços unitários e divide-se o total por cinco. O TCU, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, afirmou que “o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado”.

Média Global

DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
KIT COMEMORATIVO PERSONALIZADO NATALINO	R\$ 9.799,80	Preços públicos praticado, Preços de fornecedor.

Jaguaribe / CE, 29 de Novembro de 2024

MARIA APARECIDA DE AQUINO
Responsável Pelo Setor De Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202411250001 | IP: 177.37.128.64

JUSTIFICATIVA

Atualmente inúmeras foram as alterações na legislação com o intuito de fomentar o comércio das Micros e Pequenas Empresas - ME/EPP, do qual a Lei Complementar no 123/2006, e suas posteriores alterações, trouxeram ao ordenamento jurídico administrativo, a aplicação de tratamento diferenciado e preferencial a estas empresas, quando se deparamos com licitações em que o valor unitário por item, não ultrapassar o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), devendo “OBRIGATORIAMENTE” realizar licitação exclusiva para ME/EPP.

Assim, verificando que os valores dos itens abaixo relacionados não ultrapassaram o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e realizando consulta junto aos registros constantes do Cadastro de Fornecedores do ente contratante e consultando ainda os endereços eletrônicos <http://www.tcm.pa.gov.br/>, é possível aferir que houve a participação de, pelo menos, três fornecedores competitivos, enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente, capazes de cumprir as exigências editalícias, sem que tenha sido evidenciado que daí decorresse aquisição não vantajosa para a Administração Pública. Diante do exposto atestamos a **EXISTÊNCIA MÍNIMA** exigida no inciso II do Art. 49 da Lei Complementar no 123 de 14 de dezembro de 2014, de fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

JAGUARIBE / CE, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

MARIA APARECIDA DE AQUINO

Responsável Pelo Setor De Compras